

Id:1518FBF451E22947

Prefeitura Municipal de
BELA VISTA DO PIAUÍESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
CNPJ nº 01.612.558/0001-90Pregão Presencial nº 018/2022
Processo Adm. nº 080/2022

FLS. Nº _____

RUBRICA

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL CONSENSUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 080/2022

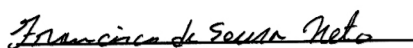
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2022

OBJETO: Rescisão do Contrato Administrativo que tinha como objetivo a "Contratação de empresa especializada em locação e montagem de estrutura, sonorização e iluminação, provenientes de eventos festivos anuais realizados no município de Bela Vista do Piauí/PI", em detrimento da inexecutabilidade do preço contratado.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ/PI.**CONTRATADA:** CONSTRUTORA MW CONSULTORIA E PROJETOS LTDA (MW CONSTRUTORA)**CNPJ:** 36.771.265/0001-30**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 137, inciso V c/c art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.**DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO:** 08 de janeiro de 2024.

Bela Vista do Piauí/PI, 08 de janeiro de 2024.

Francisco de Sousa Neto
Prefeito Municipal

Id:0E28A09A7E3027CF

Prefeitura Municipal de
BELA VISTA DO PIAUÍESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
CNPJ Nº: 01.612.558/0001-90Pregão Presencial nº 026/2021
Processo Adm. nº 072/2021

FLS. Nº _____

RUBRICA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004 AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 088/2021

CONTRATO Nº: 088/2021

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 026/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2021

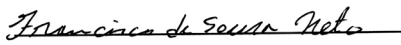
OBJETO: Altera o valor contratado, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato Administrativo nº 088/2021, que tem como objeto a "Contratação de empresa especializada na confecção de próteses dentárias, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí/PI", conforme a alínea "d", inciso II, do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Portaria GM/MS nº 1.924, de 17 de novembro de 2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ-PI**CONTRATADA:** SEBASTIAO E DE SOUSA SORRISO BOM ME (SORRISO BOM)**CNPJ:** 26.797.298/0001-04

VALOR: Fica alterada a cláusula 4.1, do Contrato Administrativo nº 088/2021, alterando o valor unitário dos 02 (dois) itens que compõem o instrumento contratual, para R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) e valor global R\$ 121.500,00 (cento e vinte e um mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.**FONTE DE RECURSO:** Orçamento Geral do Município.**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39**VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2024.

Bela Vista do Piauí-PI, 02 de janeiro de 2024.

Francisco de Sousa Neto
Prefeito Municipal

Id:1252710396CE2A13

Prefeitura Municipal de
BELA VISTA DO PIAUÍESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
CNPJ nº 01.612.558/0001-90

PORTARIA Nº 006/2024, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 78, II da Lei Orgânica do Município de Bela Vista do Piauí-PI;

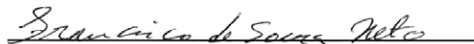
RESOLVE:

NOMEAR, por medidas administrativas e do interesse deste Poder Executivo Municipal, o Sr. **Aelton de Sousa Lopes**, portador do CPF: nº 076.849.013-89 e RG nº: 4.085.614 SSP-PI, para o cargo de **Direção e Assessoramento Intermediário - DAI-I**, subordinado à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bela Vista do Piauí - PI.

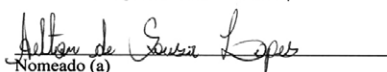
Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 03/01/2024, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ-PI, 15 DE JANEIRO DE 2024.

FRANCISCO DE SOUSA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ciente em: 15 / 01 / 2024



Nomeado (a)

Id:05D4FFC84CF42C12

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 009/2024,

"Dispõe sobre a nomeação de Conselheiro Tutelar titular eleito no processo de escolha unificado de 2023, para atuar no quadriênio 2024-2028."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso IV, do art. 54, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

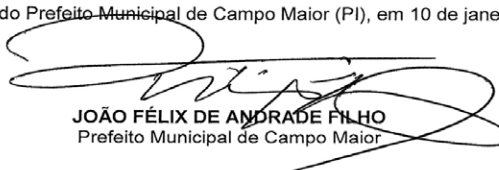
Art. 1º Empossar o membro relacionado para exercer a função de CONSELHEIRO TUTELAR TITULAR do município de Campo Maior-PI, no quadriênio 2024-2028:

I. LILIANA MIRANDA LIMA DE CASTRO - CPF: 624.865.273-20

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Maior (PI), em 10 de janeiro de 2024.


JOÃO FÉLIX DE ANDRADE FILHO
Prefeito Municipal de Campo Maior